PORTARIA N. 361/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Say wa Radicipal

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 60 (sessenta) dias de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. ELDER MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 1765, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

01/08/2021 Á 29/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 13 julho de 2021.

0.10

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Art. 1º. Designar a servidora, HAYURE RODRIGUES DINIZ, matrícula funcional n. º2265, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda — sob o n. CPF/MF n. 082.848.601-80 com e-mail: hayure-ro@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço n.077/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT. Empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.484.336./0001-47,O objeto da presente ata é o registro de preço para possível e eventual aquisição de matérias e insumos hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto com ao Município de Canabrava do Norte, oriundo do processo licitatório n.1699/2021.

Art. 2°. Designar a servidora, THAIS FREITAS GONÇALVES matrícula funcional n. 2242, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 068.238.981-19, com e-mail: thaisfreitas.0604@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HAYURE RODRIGUES DINIZ

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Presencial 019/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses, onde a Pessoa Jurídica: Aragonez Sousa

Alecrim, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.989/0001-61, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 152.557,50 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Guilherme Bento da Glória 04883968162, inscrita no CNPJ sob o nº 41.080. 494/0001-49, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 382. 174,40 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarrenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 14 de Julho de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 066/2020

ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 361/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.770, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. ELDER MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 1765, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2021 Á 30/08/2021

LEIA-SE:Art. 1º. Conceder 60 (sessenta) dias de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. ELDER MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 1765, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2021 Á 29/08/2021

PORTARIA N. 361/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETI-VO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 60 (sessenta) dias de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. ELDER MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 1765, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA 01/08/2021 Á 29/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS